



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 051, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Reenquadra Servidor para cargo em Comissão de Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Reorganização Administrativa contida na Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

REENQUADRAR o servidor Sr **LUIZ CARLOS ESTEVES**, portador da cédula de identidade R. G. n.º 21.***.***-8 SSP/SP, C.P.F. n.º 125.***.***-39, para ocupar o cargo em Comissão de Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa, junto a Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo salários mensais de acordo com a Referência C.17 do anexo V da Lei Complementar nº 100 de 10 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de janeiro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 10 de janeiro de 2025.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000